

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 854, de 9 de dezembro de 1966.

Cria mais um cargo de professor primário junto à escola "Américo de Pinho", no povoado de Barreiras, distrito da Vila Farias.

O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) dias o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, por sanção, os projetos de leis enviados por este Executivo, fazendo sua devolução; - considerando o que dispõe o Ato Institucional nº 2 e de acordo com a emenda Constitucional nº 14, que o adaptou com seus efeitos aos Estados e Municípios, - sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica criado mais um cargo de professor do ensino primário junto à escola "Américo de Pinho", no povoado de Barreiras, distrito da Vila Farias, deste Município, com o aumento de mais uma classe e vencimentos atuais.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo 1º desta lei, fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de dezembro de 1966.

Cosmiro de Farias Filho

Prefeito Municipal

Genildo de Souza Pereira

Secretário